

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 1/2022

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 1, de 11 de janeiro de 2022, que entre si celebraram o Município de Santa Maria e o Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade - Instituto Masper - OSCIP.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, com sede na cidade de Santa Maria, na Rua Venâncio Aires, nº 2.277, inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.366/0001-00, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Cladistone Pozzobom**, Carteira de Identidade nº 103847551-1-SSP/RS, CPF nº 484.930.070-78, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, e o **INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO MASPER - CONVENENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.345.122/0001-94, com sede na Rua Desembargador Espíndola de Lima Medeiros, nº 168, Bairro Três Figueiras, Município de Porto Alegre/RS - CEP 91.330-020, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **Milton Antonio Mattana**, portador da Carteira de Identidade nº 3035696164-SSP/RS, CPF nº 434.084.860-34, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com a legislação vigente e conforme do Termo de Parceria nº 1, de 11 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o fiscal do Termo de Parceria nº 1, de 11 de janeiro de 2022, celebrada entre o Município e o **INSTITUTO MASPER**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Fiscal

Fica designada a servidora Juliana Medianeira Gonçalves Pruni, matrícula nº 16.903, em substituição ao servidor Ranan Rosa dos Santos, para atuar juntamente com Jonas Back Rodrigues; matrícula nº 17.585, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Parceria nº 1, de 11 de janeiro de 2022.

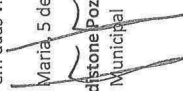
CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas Cláusulas do Termo de Parceria ora aditado.

E, por esta em de pleno acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Santa Maria, 5 de janeiro de 2023.


Milton Antonio Mattana
Instituto Sócio Educacional da
Biodiversidade - INSTITUTO MASPER


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____